



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação Nº 203/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Banana

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando que seja feito um estudo sobre a possibilidade de se realizar um drive-thru de vacinação contra a Influenza.

JUSTIFICATIVA

A vacinação contra o vírus da gripe possibilita a prevenção e o surgimento de complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da Covid-19.

A ação seria voltada para gestantes, puérperas (45 dias após o parto), povos indígenas, professores, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, membros das forças de segurança e salvamento e das forças armadas, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade, além dos idosos de 60 anos ou mais e trabalhadores de saúde de 18 anos ou mais.

Para receber a vacina contra a Influenza, as pessoas devem ir até o ponto de vacinação e apresentar um documento original com foto, como carteira de motorista ou documento de identidade (RG). Para se imunizar, o trabalhador deve levar declaração e/ou comprovante (contracheque, carteira de trabalho) de vínculo profissional. A vacina oferecida é a trivalente, capaz de proteger contra os três principais tipos de vírus "da gripe" em circulação: Influenza A (H1N1), Influenza A (H3N2) e Influenza B. A imunização previne complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga viral, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da Covid-19. As pessoas que se imunizaram contra a Influenza em 2022, independentemente do mês, devem se vacinar na campanha de 2023 assim que fizerem parte do público alvo.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

Bruno Silva Campos
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
22/05/2023
Presidente